IMPRESCRITIBILIDADE DOS CRIMES DE FEMINICÍDIO E ESTUPRO

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Nayara De Paula Corgozinho
Renato Horta Rezende
Thiago Ribeiro De Carvalho
Alexandre Fonseca Monteiro De Castor
Marcus Vinicius Pimenta Lopes

Categoria do Trabalho

2

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

A imprescritibilidade é um princípio jurídico que indica que determinados crimes não têm prazo limite para que a ação penal seja iniciada ou para que a punição seja aplicada. Em algumas jurisdições, existem discussões e propostas para estender a imprescritibilidade a crimes graves, como o feminicídio e o estupro, devido à sua natureza especialmente odiosa e à necessidade de combater a impunidade em relação a esses crimes. Feminicídio é o assassinato de uma mulher devido ao fato de ela ser mulher, envolvendo questões de gênero. O estupro é um crime sexual que envolve a coerção ou força para obrigar alguém a ter relações sexuais contra a sua vontade. Ambos são crimes graves que causam sérios danos físicos, psicológicos e sociais às vítimas.

Objetivo

O presente estudo tem como objetivo no caso do feminicídio, informar que a imprescritibilidade busca assegurar que não haja um prazo limite para a persecução legal dos agressores, permitindo que vítimas de estupro possam buscar justiça mesmo após um longo período de tempo.

Material e Métodos

É importante observar que a discussão sobre a imprescritibilidade de crimes como o feminicídio e o estupro envolve considerações éticas, legais e sociais complexas. As opiniões sobre o assunto podem variar amplamente e dependem das prioridades e valores de cada sociedade e sistema jurídico. Em última análise, as decisões sobre a prescrição de crimes são tomadas pelos legisladores e pelo sistema judicial de cada país.

Resultados e Discussão

A ideia por trás da imprescritibilidade para esses crimes é garantir que os agressores não possam escapar da justiça devido à passagem do tempo. Isso ocorre porque muitas vezes vítimas de estupro e feminicídio podem ter dificuldade em denunciar os crimes imediatamente devido ao trauma ou a outros fatores. Estender o prazo de prescrição ou abolir completamente a prescrição para esses crimes poderia enviar uma mensagem de que a

sociedade está comprometida em combater a violência de gênero e garantir que os perpetradores sejam responsabilizados, independentemente do tempo que tenha se passado desde o crime.

Conclusão

Cabe aos legisladores, especialistas em direito e à sociedade em geral debater e decidir sobre a implementação da imprescritibilidade para crimes como feminicídio e estupro, considerando os interesses das vítimas, a justiça e o equilíbrio entre os direitos das partes envolvidas.

Referências

POLÍTICA nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres. 2018.
PRESSER, Tiago. A evolução da proteção jurídica para mulheres vítimas de violência familiar. 2014. Disponível em: . Acesso em: 9 out. 2018. PROTEÇÃO da mulher vítima de violência doméstica. 2012.
RODRIGUES, Larissa. Pesquisa traça perfil de vítimas de violência doméstica: em comum, baixa escolaridade, emprego informal e idade de 31 e 40 anos. 2015.